Processo n. 14.00654/2019
Pregão Eletrônico n. 099/2019
Objeto: Contratação de empresa para confecção de Material Gráfico, (BLOCOS, CARTEIRAS, ADESIVOS…), para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte – SEMTRAN.

RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1 – RELATÓRIO:

Trata-se de pedido de esclarecimento formulado pela **empresa GALAXY BRINDES VENDA DE BRINDES PERSONALIZADOS,** através do e-mail desta SML no dia 29/07/2019 às 15:13 horas, em face de termos do Edital de Licitação n. 099/2019/SML, deflagrado nos autos do Processo administrativo n. **14.00654**/2019, cujo objeto resumido é a Contratação de empresa para confecção de Material Gráfico, (BLOCOS, CARTEIRAS, ADESIVOS…), para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte – SEMTRAN.

I – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prima facie, importa consignar que os pedidos de esclarecimentos formulados em face de Editais de Licitação não comportam rigorismos quanto à forma de apresentação, porquanto a própria Lei não cuidou de especificar sua forma.

Tal fato é compreensível, já que os pedidos de esclarecimentos visam aclarar pontos obscuros ou necessários a melhor compreensão aos termos do instrumento convocatório e seus Anexos, possibilitando aos interessados o correto dimensionamento dos serviços pretendidos pela Administração para que possa elaborar de forma correta sua proposta.

Em que pese a ausência de rigorismos quanto à forma de apresentação de pedidos de esclarecimentos, importante analisar sua tempestividade, já que o instrumento convocatório tratou do tema,

criando um lapso temporal para aceitabilidade do mesmo.

O prazo para pedido de esclarecimentos, no presente caso, foi estabelecido no subitem **2.4** do Edital de Licitação que regerá o certame, o que está em consonância com o disposto no Art. 18 do Decreto Municipal n. 10.300, de 17.02.2006, que Regulamenta o Pregão Eletrônico no âmbito deste Município.

Desta forma, sopesando que a Licitação de que trata o presente pedido de esclarecimento com data de abertura de propostas o dia 01.08.2019 e que o e-mail contendo o aludido pedido foi recebido em 29.07.2019, é medida que se impõe receber e analisar os pontos nele expendidos.

II – DOS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS:

Solicita esclarecimentos referentes ao Item 14.

Referente ao item14 (faixa de lona em vinil), o modelo não veio anexo ao edital, poderia me confirmar se o acabamento dele será apenas com ilhós, não será necessário a corda e o suporte de fixação?

III – DO POSICIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:

ASTEC SEMTRAN

Em resposta a Secretaria Municipal de Saúde se manifestou através de e-mail, datado de 30.08.2019 as 10:49h, da seguinte forma:

Venho por meio deste esclarecer os apontamentos da empresa **Galaxy Brindes**, em relação aos ilhós o termo de referência já sugere a aplicação do mesmo, não exigindo a corda de fixação e suporte, as logomarcas no caso será definida de acordo com a necessidade do Departamento requisitante no caso são inúmeros modelos mas a quantidade de cada layout o departamento informará no momento da solicitação de confecção, com o limite total de 210

peças confeccionadas.

Para mais esclarecimentos, estaremos à disposição,

Att,

Caio Fernando B. de Sousa
Gerente de Divisão de Apoio Administrativo
Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte-SEMTRAN

IV – DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, recebo o pedido de esclarecimento interposto e encaminho os devidos esclarecimentos elaborados pela Secretaria municipal de Saúde-SEMUSA, referente ao Edital de Pregão Eletrônico n. 099/2019, motivo pelo qual decido remeter a presente resposta à Empresa que o solicitou, divulgando-a também no link relativo ao Pregão em referência, no Portal da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br).

Porto Velho, 30 de julho de 2019.

Erineide Araújo dos Santos
Pregoeira/SML